DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2022 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 039/2022.
AUTOR: Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PL; E, SUBSCRITO PELO VEREADOR JÚNIOR SOUZA-MDB, Aprovado na Sessão Ordinária do 27 de outubro de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. THIAGO JOSÉ GURGEL CÂMARA ARARUNA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de novembro de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 78312158

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/11/2022. EDIÇÃO 1519. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br